



SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS DE CASCAVEL

Edital de Convocação de Eleições Sindicais

O Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Cascavel, entidade sindical de primeiro grau, com sede e foro na cidade de Cascavel/PR, inscrito no CNPJ nº 77.880.623/0001-20, **COMUNICA** a todo o seu corpo de associados (as), que se encontra aberto o **Processo Eleitoral** para o mandato que será de 06 de fevereiro de 2025 a 05 de fevereiro de 2029, para renovação da Diretoria Administrativa, efetivos e suplentes, Conselho Fiscal, efetivos e suplentes e Delegados representantes junto à Federação, efetivos e suplentes, **para a eleição online que ocorrerá nos dias 14, 15 e 16 de agosto de 2024**. Sendo que o prazo para registro de chapas é de 10 (dez) dias corridos a contar da data da publicação deste edital, nos termos do artigo 90 e seus parágrafos do Estatuto Social, ressaltando-se que o sábado é considerado como dia útil. O período de votação terá início no dia 14 de agosto de 2024, iniciando às 8 horas e findado às 17 horas do dia 16 de agosto de 2024, impreterivelmente. Terminada a votação e após a validação ou não dos votos em separado, a apuração já poderá ser realizada: Cabe frisar que a votação será online e apuração será conduzida pela Comissão Eleitoral com o acompanhamento dos representantes das chapas que vierem a ser registradas. A secretaria da entidade funcionará, no período destinado ao registro de chapas, nos horários de 8h às 16 horas, de segunda a sexta-feira, inclusive no sábado, onde se encontrará à disposição dos interessados pessoa habilitada para atendimento de informações concernentes ao processo eleitoral, recebimento de documentação e fornecimento do correspondente recibo. A impugnação de candidatura deverá ser feita no prazo de cinco dias, a contar da publicação da relação das chapas registradas. Tendo em vista que os bancários trabalham presencialmente e também muitos bancários trabalham em home office, o processo eleitoral será realizado de forma online por meio do seguinte endereço eletrônico: <https://www.bancarioscascavel.org.br>. Para exercer o direito de voto será necessário o associado (a) informar o número do CPF. Comunicamos também aos bancários associados habilitados a votar e que não tenham acesso à Internet, que será disponibilizado no horário das 8 h às 16 horas de segunda a sexta-feira, um terminal de computador na sede administrativa do Sindicato, Rua Souza Naves, 3983, 7º andar em Cascavel – sala 701 – Edifício Centro Comercial Lince. Caso não seja obtido o quorum previsto no Estatuto da Entidade em primeira votação, ficam convocadas as eleições em segunda convocação, para os dias 26, 27 e 28 de agosto de 2024 e, não conseguindo o quorum nesta, ficam convocadas as eleições em terceira convocação, para os dias 09, 10 e 11 de setembro de 2024, sempre pelo site da entidade <https://www.bancarioscascavel.org.br>.

Cascavel/PR, 17 de junho de 2024.

Gladir Antonio Basso – Presidente

Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Cascavel